



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **SUZETE ROSE DE BIAGI**, servidora pública do IPREM POSSE, ocupante do cargo efetivo de Analista de Benefício Previdenciário, Matrícula nº 179-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c.c. artigo 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor do provento será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 07/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de agosto de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente